

TRF-4 julga Appio suspeito e anula decisões sobre a 'lava jato'

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) julgou procedente uma arguição de suspeição ajuizada contra o titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, o juiz Eduardo Appio. Com isso, todos seus atos foram anulados pela corte.

Divulgação/Justiça Federal do Paraná



Eduardo Appio assumiu a 13ª Vara Federal de Curitiba como um crítico do lavajatismo
Divulgação/Justiça Federal do Paraná

O julgamento foi feito na quarta-feira (6/9), menos de 12 horas depois de o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, declarar a [imprestabilidade das provas do acordo de leniência da Odebrecht](#) para todos os casos em tramitação no país.

Appio, que foi alvo de [28 arguições de suspeição](#) pelo Ministério Público Federal, já estava [afastado do cargo](#) por decisão do próprio TRF-4.

Relator na 8ª Turma, o desembargador [Loraci Flores](#) citou as razões usadas pelo Supremo Tribunal Federal empregou para [declarar a suspeição de Sergio Moro](#) nos casos contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O colegiado entendeu que, diante dos atos praticados por Appio, não há como manter a percepção de um juiz despedido de todo e qualquer preconceito acerca dos temas que tinha sob sua competência.

Para anular todas as decisões tomadas, o desembargador Loraci Flores considerou que, embora as exceções de suspeição tenham sido interpostas em apenas parte dos processos que tramitam na vara, ela estende-se a todos os processos da "lava jato".

"Isso porque, como visto, as circunstâncias ora analisadas não dizem respeito a fatos específicos relacionados a cada um dos processos originários a que as exceções de suspeição estão vinculadas, mas demonstram a parcialidade do juízo excepto em relação a toda operação", justificou o magistrado.

Exceção de suspeição 5044182-80.2023.4.04.7000



**Texto alterado às 18h20 para inclusão de informações*

Meta Fields